



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Tomei conhecimento que a Feira Transfronteiriça se vai realizar no Pavilhão Gimnodesportivo, com certeza que é uma questão de opção, uma questão que, eventualmente, vai trazer alguns constrangimentos à questão da prática do desporto mas, não é esse o propósito do uso da palavra no período de antes da ordem do dia mas, sim a questão de que o Espaço Multiusos tem vocação para essas situações, já não foi lá realizado as Sopas e Merendas, também não vai ser lá realizada a Flôr da Amendoeira e portanto pelo menos justifica-se que as cortinas da tenda sejam retiradas porquanto já são cinco cortinas que foram, possivelmente vandalizadas e já estão com fita-cola, portanto já foram reparadas com fita-cola e, acho que, deveriam pelo menos retirar as cortinas da tenda para que o vandalismo não continue e portanto aquilo que custou dinheiro à Câmara e aquilo que custou dinheiro ao erário público não seja vandalizado da forma como está a ser.” -----

ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Setecentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de janeiro do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia treze de janeiro do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas de S. Sebastião de Mazouco.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 02/09/2013 QUE APROVOU A EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – PROPOSTA:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

apresentada uma proposta verbal no sentido de revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara do dia dois de setembro do ano de dois mil e treze sobre o assunto em título referenciado. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este ponto nós, os Vereadores do PS no Executivo vamos votar contra, não porque sejamos contra qualquer projeto, aliás somos claramente a favor do investimento, aquilo que achamos é que este ponto já foi objeto de uma deliberação pelo anterior Executivo, anterior Executivo que era outro e que deliberou executar os trabalhos a mais, os trabalhos a mais já se encontram executados e portanto não podemos de forma nenhuma sem uma explicação mais pormenorizada que não nos deixe dúvidas relativamente ao programa onde os fundos vão ser cativados ou conseguidos, de forma a que não fique em dúvida que estes trabalhos a mais que agora vão ser objeto de revogação venham a ser incluídos ou venham a beber nas verbas que eventualmente estavam destinadas para o projeto do cemitério que fazem parte do projeto de regeneração urbana do centro da vila, centro histórico portanto e que carecem de facto de alguma explicação. -----

----- Face à indisponibilidade de o Executivo de poder justificar onde, efetivamente, vai buscar os valores para custear estes trabalhos a mais que já estão executados nós vamos votar contra. -----

----- Para além disso acho que era importante saber se, eventualmente, aquilo com que o Executivo se comprometeu com a Assembleia Municipal de revogar os trabalhos a menos e, é isso que nós aqui estamos a estranhar, é que também não venham aqui ser revogados a deliberação dos trabalhos a menos, de forma a levar por diante o projeto do cemitério com o qual o Executivo, perante a posição da Assembleia Municipal se comprometeu na última Assembleia Municipal.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – II FASE” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO**



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

– **PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – II FASE” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila de Freixo de Espada à Cinta – II Fase. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma Manuel Joaquim Caldeira Lda. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – II FASE” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **AQUISIÇÃO DE FILME PROMOCIONAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

efeitos de adjudicação a aquisição de filme promocional de Freixo de Espada à Cinta, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço ao concorrente Smart Box, Unipessoal, Lda, pelo valor de dezanove mil euros e cinquenta cêntimos ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%). ---

----- AQUISIÇÃO DE FILME PROMOCIONAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

– **PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO ARTIGO 77º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:

Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de serviços de auditoria externa do Município no âmbito do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma PKF & Associados, Lda. pelo valor de seis mil novecentos e sessenta euros ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%). -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO ARTIGO 77º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTADORIA PARA RECUPERAÇÃO DO IVA – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de serviços e consultadoria para recuperação do IVA, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma KPMG & Associados – SROC, SA, dado que o valor da proposta se afigura aceitável. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTADORIA PARA RECUPERAÇÃO DO IVA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- GESTÃO DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NA RESÍDUOS DE NORDESTE – PROPOSTA: Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de delegar na empresa resíduos do



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Nordeste, EIM a gestão dos óleos alimentares usados e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social onze de fevereiro de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS